



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 144, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Contrata Procurador Municipal, em caráter temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a CI GAP nº 10/2019,

**RESOLVE**

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, o senhor Jeison Maikel Kwitschal, OAB/SC sob o nº 31463, para exercer as funções do cargo de Procurador Municipal, 16 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 12 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado no Gabinete do Prefeito e Vice, pelo período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de abril de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo